

**ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2018 – Ano 3 – Meta 7**

A presente ata refere-se ao processo de análise das propostas recebidas no procedimento de Cotação Prévia de Preços nº 001/2018 – Ano 3 – Meta 7, realizado no âmbito do Convênio MTE//SPPE/CODEFAT Nº 003/2014-DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), no dia 27 de novembro do ano 2018 (dois mil e dezoito). Conforme disposto no edital, divulgado através do site do DIEESE (www.dieese.org.br) a partir de 12 de novembro de 2018, o prazo estabelecido para o recebimento das propostas foi o dia 26 de novembro de 2018, às 18:00 horas. Esclarece-se que, além da publicidade no site, o edital foi encaminhado para as seguintes empresas: Costa Brasileira Viagens Corporativas; Avipam Viagens e Turismo; Orleans Tur; AGM Turismo; ViaBr Turismo; Pinheiro Turismo; Copastur; Ecos Turismo; L'equipe Viagens; Nix Travel; Amplitude Viagens; Milenio Turismo e RCA Turismo. Findo o prazo para recebimento de propostas, deu-se início ao processo de análise, conforme consignado a seguir. Aos 27 dias do mês de novembro de 2018, reuniu-se, a partir das 11:00 horas, no Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, situado na Rua Aurora, 957, 1º Andar, Centro, São Paulo/SP, a Comissão de Seleções e Contratações do DIEESE, composta por Luiz Carlos Padoin – Presidente, Fernando Junqueira Neves – Membro, Marina Rodrigues da Silva - Membro e Ronaldo Pereira de Sousa – Membro, para proceder à abertura dos envelopes de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, referentes ao processo de Cotação Prévia de Preços Nº 001/2018 – Ano 3 – Meta 7, objetivando-se a contratação de agência de turismo ou viagens, especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, que se fizerem necessárias para a realização de atividades decorrentes do convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014 – DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), Ano 3 – Meta 7, conforme Item 1 do edital da Cotação Prévia de Preços. Iniciada a sessão, foi determinada a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” recebidas seguindo a ordem de recebimento das mesmas. As seguintes empresas participaram da Cotação: Miranda Turismo e Representações Ltda. – CNPJ 24.929.614/0001-10; Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME – CNPJ 21.331.404/0001-38; Copastur Viagens e Turismo Ltda. – CNPJ 43.637.214/0001-86 e Ecos Turismo Ltda. – CNPJ 06.157.430/0001-06. O critério para escolha da proposta de preços foi o de menor preço, apurado pela menor taxa de agenciamento ofertada, representado pelo menor valor unitário da taxa de agenciamento. A empresa Miranda Turismo e Representações Ltda. apresentou a proposta de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) de valor unitário da taxa de agenciamento; a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME. apresentou a proposta de R\$ 0,01 (um centavo) de valor unitário da taxa de agenciamento; a empresa Copastur Viagens e Turismo Ltda. apresentou a proposta de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) de valor unitário da taxa de agenciamento e a empresa Ecos Turismo Ltda. apresentou a proposta de

R\$ 12,00 (doze reais) de valor unitário da taxa de agenciamento. Dessa forma, ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda - ME. A comissão analisou os documentos apresentados à luz do edital, declarando em seguida que os documentos da empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME estavam de acordo com a Cotação Prévia de Preços e a lei. Ao final, foi proclamado o seguinte resultado pelo Sr. Presidente: a empresa Orleans Viagens e Turismo Ltda – ME, foi vencedora com a taxa acima indicada, para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e pagamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, que se fizerem necessárias para a realização de atividades decorrentes do convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 003/2014 – DIEESE (SICONV Nº 811485/2014), Ano 3 – Meta 7, publicando-se, em seguida, o resultado final no site do DIEESE na internet. Ficou ainda definido, nos termos do edital, que as empresas poderão apresentar recurso contra a decisão consubstanciada nesta ata até o dia 29/11/2018, findo o qual, não havendo qualquer manifestação, serão adotadas as providências tendendo à celebração do contrato. Nada mais havendo a ser tratado naquele momento, os membros da Comissão declararam encerrada a sessão às doze horas e cinco minutos.



Luiz Carlos Padoin

Presidente



Fernando Junqueira Neves

Membro



Marina Rodrigues da Silva

Membro



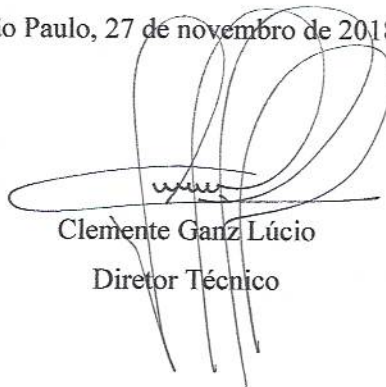
Ronaldo Pereira de Sousa

Membro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão de Seleções e Contratações do DIEESE quanto ao procedimento da Cotação Prévia de Preços N°. 001/2018, adjudicando o objeto em favor da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, CNPJ 21.331.404/0001-38, no valor global de R\$ 58.695,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), valor unitário da taxa de agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo) e ficando convocada a empresa para assinatura do contrato de prestação de serviços.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.



Clemente Ganz Lúcio
Diretor Técnico